todos juntos podemos ler
candidaturas RBE

Aviso de abertura

Todos juntos podemos ler

Enquadramento

A Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) desenvolve, desde 2011, o projeto *Todos juntos podemos ler.*

Esta candidatura aposta no desenvolvimento de projetos centrados na biblioteca escolar, que contribuam para uma educação promotora de práticas e competências de literacia *com todos*, envolvendo crianças e jovens com necessidade de medidas de suporte à plena inclusão e que, por várias circunstâncias, revelem dificuldades na utilização da leitura, da escrita e da oralidade.

Os projetos a apresentar deverão programar ações que mobilizem os diferentes agentes educativos, em torno das seguintes **áreas de intervenção**:

Educação inclusiva – promover a inserção de todos os alunos no ambiente escolar, valorizando as suas diferenças e capacidades;

Equidade e participação – assegurar que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de participação e sucesso educativo, independentemente das suas necessidades ou origens.

Para isso, a candidatura contempla **dois âmbitos de ação**, a saber:

Acessibilidade – visa garantir a existência de suportes de leitura adequados a todos os alunos;

Interculturalidade – visa promover ações que fomentem o diálogo intercultural, através da leitura.

A integração no projeto *Todos juntos podemos ler* não se esgota no período de execução financeira da candidatura. Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas selecionados passam a integrar o projeto sem necessidade de apresentar candidatura nos anos seguintes, comprometendo-se a assegurar a continuidade, a consolidação e o progressivo alargamento das práticas desenvolvidas. A permanência no programa pressupõe a manutenção de uma intervenção regular e articulada neste domínio, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos, estando sujeita ao acompanhamento da RBE.

Elegibilidade

São elegíveis os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas do subsistema de ensino público não integrados no projeto *Todos Juntos Podemos Ler,* que não tenham beneficiado de qualquer apoio financeiro da RBE nos últimos dois anos económicos (2025 e 2026)[1].

Requisitos de candidatura

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os seguintes aspetos:

a) a proposta deverá centrar-se na criação ou consolidação de práticas de leitura, escrita e oralidade, desenvolvidas em diferentes contextos, formatos e suportes;
b) as ações a desenvolver deverão, através da leitura, promover a equidade e a inclusão, tendo em consideração a diversidade dos leitores e das suas necessidades;
c) a proposta deverá contribuir para o desenvolvimento da interculturalidade e da cidadania ativa, promovendo uma cultura de leitura inclusiva na escola;
d) as ações previstas deverão assentar no trabalho colaborativo entre a biblioteca escolar, os docentes e outros agentes educativos, mobilizando parcerias e recursos que contribuam para a sua concretização.

A candidatura poderá incidir sobre *Acessibilidade* e/ou *Interculturalidade.*

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um **limite máximo de 3000,00 EUR** (três mil euros), destinados à aquisição de destinados à aquisição de fundo documental, *software*, equipamentos, serviços, consumíveis e mobiliário, de acordo com o contexto de realização das ações apresentadas e as caraterísticas dos públicos-alvo.

A afetação de recursos materiais ao projeto deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim.

Procedimento de candidatura

As escolas sede de agrupamento ou escolas não agrupadas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da Área de trabalho da RBE, disponível em WWW: <https://rbe.mec.pt/np4/area-de-trabalho.html>, e partilhar a documentação complementar solicitada.

Não serão objeto de análise as candidaturas que não partilhem a documentação complementar, nos termos e prazos estabelecidos.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de outubro e as 18h00 do dia 20 de novembro de 2026.

Critérios de seriação

As candidaturas serão seriadas de acordo com a qualidade global do projeto, o contributo para o desenvolvimento consistente de programas inclusivos de leitura, escrita e oralidade e o seu potencial impacto na comunidade escolar.

Constituem critérios de seriação dos projetos:

a) apresentação de um plano de ação adequado às necessidades dos diferentes públicos-alvo;

b) dinamização de ações regulares de leitura, escrita e oralidade que promovam a inclusão, com diferentes intervenientes, utilizando recursos em formatos e suportes diversificados;
c) existência de uma equipa multidisciplinar para o desenvolvimento do projeto;
d) constituição de parcerias com escolas, autarquias, bibliotecas municipais e/ou outras instituições;
e) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
   1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
   2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar*, 2025-2026;
   3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento ou escola não agrupada (*Base de dados 2026*);
   4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no portal da RBE, a partir do dia 29 de janeiro de 2027.

Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do programa e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidaturas.rbe@eduqa.pt.